



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular



Norma Interna PGBM Nº 04
Adequada à resolução CEPEC Nº 1403

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (CAPGBM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 22 de setembro de 2017, aprovou normas referentes à progressão de mestrado para doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PGBM)**. Os seguintes critérios deverão ser utilizados a partir desta data:

Art. 1º - O estudante regularmente matriculado no Mestrado do PGBM pode solicitar à Comissão Administrativa do Programa a progressão para o nível de doutorado, mediante documentação justificada do orientador, desde que tenha cumprido 80% dos créditos e as seguintes exigências:

- I. Apresentar um manuscrito submetido à periódico, devendo o mesmo estar relacionado à dissertação;
- II. Alcançar o Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 2,5;

Parágrafo Único: Após a aprovação da solicitação pela comissão administrativa, o estudante deverá submeter e defender o projeto de tese à uma banca examinadora, composta por 3 membros sendo, preferencialmente 1 de cada linha de pesquisa do PGBM e um externo ao programa. A banca deverá ser aprovada pela CAPGBM.

Prof. Dr. Clayton Luiz Borges
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular

Profa. Dra. Juliana Alves Parente-Rocha
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular